

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Fis. Nº

LIVRO DE LEIS

LEI 182 DE 20 DE MARÇO DE 2002.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, ESPECIAL.

VALDEREZ GOMES DE LUCENA FILHO, Prefeito Municipal de Canas, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Canas aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Ficam criadas as seguintes dotações no orçamento para o exercício de 2001, a saber:

100 – LEGISLATIVO

101 – Câmara Municipal

3.1.90.00.00 – Salário Família R\$ 200,00

3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal
R\$ 2.000,00

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
R\$ 2.800,00

F.P. 01.031.0001.2001 – Manutenção da Câmara Municipal.

200 – EXECUTIVO

201 – Gabinete do Prefeito e Dependências

3.1.90.00.00 – Salário Família R\$ 500,00

3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil
R\$ 7.000,00

3.3.90.14.00 – Diárias – Civil R\$ 5.000,00

3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita R\$ 6.000,00

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
R\$ 10.000,00

F.P. 04.122.0002.0020- Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências.

3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita R\$ 30.000,00

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material

PermanenteR\$ 10.000,00

WAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Fis. Nº

LIVRO DE LEIS

F.P. 08.244.0006.2.007 – Manutenção do Serviço de Promoção e Assistência Social.

202 – Diretoria de Educação, Esporte, Lazer e Turismo

3.1.90.00.00 – Salário-Família R\$ 500,00

3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

R\$ 2.000,00

3.3.90.14.00 – Diárias – Civil

R\$ 4.000,00

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa

Física.....R\$ 10.000,00

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material

Permanente

R\$ 10.000,00

F.P. 04.122.0003.2.008 – Coordenação da Educação, Cultura, Esportes, Lazer e Turismo

3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal

Civil

R\$ 2.000,00

F.P.08.243.007.2.009 – Fornecimento de Merenda ao Educando

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa

Física

R\$ 2.000,00

F.P. 12.361.0009.2.011 – Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

R\$ 6.000,00

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa

Física

R\$ 3.000,00

4.4.51.00.00 – Obras e Instalações

R\$ 28.000,00

FP. – 12.363.0027.2.0028 – Manutenção da Escola Municipal Profissionalizante.

3.3.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal

Civil

R\$ 2.500,00

F.P. 12.365.0011.2.013 – Operação e Manutenção da Creche Municipal

3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal

CivilR\$ 6.000,00

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa

Física

R\$ 5.000,00

F.P. 12.365.0011.2.014 – Manutenção da Educação Pré-Escolar

3.1.90.16.00 – Outras Despesas variáveis – Pessoal

Civil

R\$ 1.000,00

3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita R\$ 5.000,00

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

R\$ 5.000,00

12

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Fis. Nº

LIVRO DE LEIS

F.P. 27.812.0014.2.016 – Operação e manutenção da Educação Física e Desportos.

203 –Fundo Municipal de Ensino

3.1.90.09.00 – Salário- Família R\$ 500,00

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa

Física R\$ 2.500,00

F.P. 12.361.0009.2.017 – Manutenção do FUNDEF

204 – Diretoria de Saúde

3.1.90.09.00 – Salário-Família R\$ 500,00

3.3.90.14.00 – Diárias – Civil R\$ 10.000,00

3.3.90.36.0 - Outros Serviços de terceiros – Pessoa

3.3.90.37.0 Física R\$ 5.000,00

F.P. 10.301.0015.2.018 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

205 – Diretoria de Obras e Serviços Municipais

3.1.90.09.00 – Salário família R\$ 1.000,00

3.1.90.14.00 - Diárias – Civil R\$ 5.000,00

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Física

R\$

10.000,00

F.P. 04.122.0018.2.021 – Manutenção da Diretoria de Obras e Serviços Municipais.

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES : R\$ 200.000.00

Artigo 2º - As suplementações de que trata o artigo anterior, correrão por conta das reduções das seguintes dotações orçamentárias:

100 – LEGISLATIVO

101 – Câmara Municipal

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa

Jurídica R\$ 5.000,00

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material

Permanente R\$ 5.000,00

FP. 01.031.0001.2.01 – Manutenção da Câmara Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Fis. Nº

LIVRO DE LEIS

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R\$ 11.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material	
Permanente	R\$ 5.000,00
F.P. 01.031.0001.1.001- Construção e Instalação da Câmara Municipal	
200 – EXECUTIVO	
201 – Gabinete do Prefeito e Dependências	
3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria	R\$ 4.000,00
3.3.90.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores.	R\$ 8.000,00
F.P. 04.122.0002.2.002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências	
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 5.000,00
F.P. 04.122.0003.2.003 – Coordenação de Desenvolvimento social	
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	
R\$ 5.000,00	
FP. 04.123.0003.2.004 – Manutenção da Diretoria de Administração e Finanças	
3.3.90.30.00 – Material de consumo	
FP. 08.241.0004.2.005 – Manutenção da Assistência ao Idoso	R\$ 22.000,00
FP. 08.243.0005.2.006 – Manutenção da Assistência à Criança e ao Adolescente	R\$ 23.000,00
FP. 08.244.0006.2.007 – Manutenção do Serviço de Promoção e Assistência Social	R\$ 20.000,00
202 – Diretoria de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo	
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 5.000,00
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R\$ 25.000,00
F.P. 13.392.0013.2.015 – Operação e Manutenção da Unidade Cultural	
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
F.P. 08.243.0007.2.009 – Fornecimento Merenda ao Educando	R\$ 3.000,00
F.P. 12.361.0009.2.011 – Manutenção do Ensino Fundamental	R\$ 5.000,00

Via

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Fis. Nº

LIVRO DE LEIS

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

FP. 12.365.0012.1.004 – Construção de Salas de
Aula R\$ 25.000,00

FP. 27.812.0014.2.016 - Operação e Manutenção de Educação
Física e Desportos R\$ 24.000,00

TOTAL DAS REDUÇÕES : R\$ 200.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Lei nº 176 de 22 de Fevereiro de 2002.

Prefeitura Municipal de Canas, 20 de Março de 2002.



VALDEREZ GOMES DE LUCENA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO E PUBLICADO NO PAÇO MUNICIPAL EM 20/03/02.